

## CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 PROCESSO Nº 058/2017

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através do Presidente da Mesa Diretora, Senhor José Geraldo Guedes, no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório Concorrência Nº 001/2017, Processo Nº 058/2017, cujo objeto é a contratação de uma Agência para prestação de serviços de publicidade em atendimento ao Legislativo.

JUSTIFICA-SE o cancelamento do processo supracitado, devido a atual crise econômica e financeira que atinge o país, inclusive o município de Nova Lima/MG, refletindo no Legislativo Municipal, em ato contínuo a presidência da Casa, sensível ao momento ímpar que vive nossa cidade determina a redução de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) da verba a ser destinada a contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com conseqüente readequação do edital.

Afixe-se cópia deste ato no quadro de avisos Oficial do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, e publique-se na Imprensa Oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Nova Lima, 01 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ GERALDO GUEDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima